CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DOCREC 102/2010

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À SGP.23,
Sr. Supervisor,

O **DOCREC 102/2010 (VETO AO PL 729/2009),** foi aprovado em 12 de março de 2025, com votação simbólica, durante a 14ª Sessão Ordinária da 19ª legislatura**.**

CESAR UEMA
SECRETÁRIO DE APOIO LEGISLATIVO
SGP.2

Matéria DSP 5556/2025. Documento assinado digitalmente por CESAR UEMA em 13/03/2025 e juntado ao DOCREC 102/2010 por CÉSAR UEMA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=605293.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 17/03/2025 17:41:38.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DOCREC 102/2010

DESPACHO DO PRESIDENTE

A votação do **DOCREC 102/2010** (VETO AO PL 729/2009) em 12 de março de 2025, foi aprovada e assim mantido o veto, com votação simbólica durante a 14ª Sessão Ordinária da 19ª legislatura.

Vai ao Arquivo.

JOÃO JORGE
PRESIDENTE DA SESSÃO

Matéria DSP 6784/2025. Documento assinado digitalmente por JOAO JORGE DE SOUZA em 13/03/2025 e juntado ao DOCREC 102/2010 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=608359.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 21/03/2025 12:32:13.

- Registro, por microfone, do voto contrário do Sr. Lucas Pavanato.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) – Registre-se o voto contrário do nobre Vereador Lucas Pavanato. Aprovado o adiamento.

Só faço um apelo ao Vereador Senival Moura que, sessão após sessão, tem pedido o adiamento de todos. Respeitamos. V.Exa. tem direito. Nós votamos. O Plenário é soberano e acata. Mas para tentarmos avançar, Vereador, peço para que V.Exa., durante a semana, dê uma analisada se pode deixar passar alguns de sua autoria, para podermos tornar mais produtiva a nossa sessão.

V.Exa. quer falar?

O SR. SENIVAL MOURA (PT) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, na verdade, eu peguei essa relação agora, então é em função disso que achei prudente pedir adiamento, sem prejuízo algum.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) – V.Exa. tem todo direito. Eu estou fazendo um apelo aqui para haver mais produção, mas V.Exa. tem o direito.

O SR. SENIVAL MOURA (PT) – (Pela ordem) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) – Então, está adiado o item de número 7.

Passemos ao item seguinte.

- “Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 102/2010) ao PL 729/2009, Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT). "OBRIGA A PREFEITURA A FAZER CAMPANHAS PERIÓDICAS EDUCATIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA

Matéria REGTAQ 324/2025. Documento assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO LEONIDAS e juntado ao DOCREC 102/2010 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=611573.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 21/03/2025 12:32:13.

NÃO SUJAR A CIDADE". REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA".

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a manutenção do veto. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

Tem a palavra, pela ordem, o Vereador Hélio Rodrigues.

O SR. HÉLIO RODRIGUES (PT) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, registre o voto contrário da Bancada do PT.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) – Registre-se o voto contrário da Bancada do PT. Aprovada. Arquive-se.

Passemos ao item seguinte.

- "Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 458/2010) ao PL 224/2009, Vereador(a) ALFREDINHO (PT). DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO DE QUALIDADE, PARA CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DA ÁGUA MINERAL COMERCIALIZADA, NA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA".

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a manutenção do veto. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação

Matéria REGTAQ 324/2025. Documento assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO LEONIDAS e juntado ao DOCREC 102/2010 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=611573.